



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 685/2022

O apostilamento se faz referente ao **reajuste** concedido ao contrato firmado com a empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** registrado sob nº 685/2022, autuado nos autos do processo administrativo nº 57125/2023, cujo objeto contratual consiste na “Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de educação, instituto federal e organizações sociais que prestam assistência a crianças e jovens em idade escolar, incluindo: o pré-preparo, preparo, distribuição, controle de sobras limpas e ingesta da refeição escolar nos locais de consumo (com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos); logística de gêneros alimentícios e demais insumos (abastecimento, armazenamento e utilização); supervisão dos serviços por mão de obra especializada; execução de controle de pragas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e instalações físicas utilizados; limpeza e conservação das áreas de preparo de refeições e armazenamento de gêneros; revisão do Manual de Boas Práticas; e elaboração e aplicação de atividades de educação alimentar e nutricional, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”.

Constitui objeto do presente Apostilamento conceder o Reajuste conforme cláusulas 15.3.1 e 15.3.2, **com relação a segunda periodicidade (nov/23 a out/24)**, sendo a parcela do item A de 4,758% de acordo com o índice IPCA-IBGE e a parcela do item B de 8,616% com relação à média do dissídio coletivo, compreendendo assim, o valor de **R\$ 2.297.855,30 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme planilha de preço anexo I a este apostilamento:

O valor a ser empenhado é de **R\$ 2.607.190,66 (dois milhões, seiscentos e sete mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos)**, compreendendo assim, as quantias de **R\$ 2.297.855,30 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, referente ao reajuste supra mencionado, e R\$ 309.335,36 (trezentos e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a somatória de despesas de medições efetivamente ratificadas nos meses de novembro e dezembro de 2024.

O valor do contrato corrigido, considerando o reajuste do contrato, passa a ser de R\$ 41.830.781,30 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Assim, diante dos fatos expostos, o valor total a ser empenhado em 2025 de **R\$ 2.607.190,66 (dois milhões, seiscentos e sete mil,**



cento e noventa reais e sessenta e seis centavos).

As despesas referentes ao reajuste correrão à conta das dotações orçamentárias:

Dotação - 13.06.12.306.0209.2.099.339030.01.1100000;

Dotação - 13.06.12.306.0209.2.099.339039.01.1100000.

Considerando o disposto na Cláusula Décima – Das Garantias e no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** deverá **renovar/atualizar** a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do reajuste do valor total do Contrato. A garantia deverá ser prestada nos mesmos moldes constantes do contrato originário.

Hortolândia, 17 de julho de 2025.

Fernando Gomes de Moraes
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Starbene Refeições Industriais Ltda
Rafaello Constancio de Paula Milan



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos
Av. Sabina Baptista de Camargo, s/nº | Novo Ângulo | Hortolândia-SP | CEP: 13185-185
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: contratos.sma@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

EQTS



ANEXO I

2) PLANILHA DE PREÇO

PREÇO VIGENTE						PREÇO ATUALIZADO REAJUSTADO POR PARCELA						
ITENS	TIPO DE CARDÁPIO	TIPO DE REFEIÇÃO	PARCELA (A)	PARCELA (B)	PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	Índice de Reajuste Parcela (A)	PARCELA REAJUSTADA (A)	Índice de Reajuste Parcela (B)	PARCELA REAJUSTADA (A)	PREÇO REAJUSTADO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	QTDE TOTAL	TOTAL GERAL (R\$)
			GÊNEROS E OUTROS INSUMOS (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)			GÊNEROS E OUTROS INSUMOS (R\$)		MÃO DE OBRA (R\$)			
			(A)	(B)	(C) = (A) + (B)	(i) IPCA	(A)	(i) DISSIDIO	(B)	(C) = (A) + (B)	(D)	(E) = (C) x (D)
1	CARDÁPIO 1 A	DESJEJUM	1,32	0,49	1,81	1,04758	1,38	1,08616	0,53	1,92	500	957,51
2	CARDÁPIO 1 A	COLAÇÃO	0,51	0,19	0,70		0,53		0,21	0,74	500	370,32
3	CARDÁPIO 1 A	ALMOÇO	1,42	0,54	1,96		1,49		0,59	2,07	500	1.037,05
4	CARDÁPIO 1 A	LANCHE	1,32	0,49	1,81		1,38		0,53	1,92	500	957,51
5	CARDÁPIO 1 A	JANTAR	1,42	0,54	1,96		1,49		0,59	2,07	500	1.037,05
6	CARDÁPIO 1 B	DESJEJUM	1,32	0,49	1,81		1,38		0,53	1,92	200	383,00
7	CARDÁPIO 1 B	COLAÇÃO	0,51	0,19	0,70		0,53		0,21	0,74	200	148,13
8	CARDÁPIO 1 B	ALMOÇO	1,42	0,54	1,96		1,49		0,59	2,07	200	414,82
9	CARDÁPIO 1 B	LANCHE	1,32	0,49	1,81		1,38		0,53	1,92	200	383,00
10	CARDÁPIO 1 B	JANTAR	1,42	0,54	1,96		1,49		0,59	2,07	200	414,82
11	CARDÁPIO 2 A	DESJEJUM	1,27	0,47	1,74		1,33		0,51	1,84	8.500	15.647,84
12	CARDÁPIO 2 A	COLAÇÃO	0,51	0,19	0,70		0,53		0,21	0,74	8.500	6.295,41
13	CARDÁPIO 2 A	ALMOÇO	1,65	0,62	2,27		1,73		0,67	2,40	8.500	20.416,37
14	CARDÁPIO 2 A	LANCHE	1,32	0,49	1,81		1,38		0,53	1,92	8.500	16.277,70
15	CARDÁPIO 2 A	JANTAR	1,60	0,60	2,20		1,68		0,65	2,33	8.500	19.786,50
16	CARDÁPIO 2 B	DESJEJUM	1,32	0,49	1,81		1,38		0,53	1,92	300	574,51
17	CARDÁPIO 2 B	COLAÇÃO	0,51	0,19	0,70		0,53		0,21	0,74	300	222,19
18	CARDÁPIO 2 B	ALMOÇO	1,67	0,63	2,30		1,75		0,68	2,43	300	730,12
19	CARDÁPIO 2 B	LANCHE	0,95	0,36	1,31		1,00		0,39	1,39	300	415,87
20	CARDÁPIO 2 B	JANTAR	1,60	0,60	2,20		1,68		0,65	2,33	300	698,35
21	CARDÁPIO 3 A	DESJEJUM	1,32	0,49	1,81		1,38		0,53	1,92	23.000	44.045,55
22	CARDÁPIO 3 A	COLAÇÃO	0,55	0,21	0,76		0,58		0,23	0,80	23.000	18.498,04

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos

Av. Sábina Baptista de Camargo, s/nº | Novo Ângulo | Hortolândia-SP | CEP: 13185-185

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: contratos.sma@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



23	CARDÁPIO 3 A	ALMOÇO	1,79	0,67	2,46	1,88	0,73	2,60	23.000	59.866,59	
24	CARDÁPIO 3 A	LANCHE	1,64	0,62	2,26	1,72	0,67	2,39	23.000	55.003,36	
25	CARDÁPIO 3 A	JANTAR	1,80	0,68	2,48	1,89	0,74	2,62	23.000	60.357,35	
26	CARDÁPIO 3 B	DESJEJUM	0,98	0,37	1,35	1,03	0,40	1,43	1.000	1.428,51	
27	CARDÁPIO 3 B	COLAÇÃO	0,55	0,21	0,76	0,58	0,23	0,80	1.000	804,26	
28	CARDÁPIO 3 B	ALMOÇO	2,16	0,81	2,97	2,26	0,88	3,14	1.000	3.142,56	
29	CARDÁPIO 3 B	LANCHE	0,98	0,37	1,35	1,03	0,40	1,43	1.000	1.428,51	
30	CARDÁPIO 3 B	JANTAR	2,15	0,81	2,96	2,25	0,88	3,13	1.000	3.132,09	
31	CARDÁPIO 4	DESJEJUM	1,00	0,38	1,38	1,05	0,41	1,46	345.000	503.810,68	
32	CARDÁPIO 4	COLAÇÃO	0,72	0,27	0,99	0,75	0,29	1,05	340.000	356.157,07	
33	CARDÁPIO 4	ALMOÇO	2,25	0,85	3,10	2,36	0,92	3,28	590.000	1.935.371,69	
34	CARDÁPIO 4	LANCHE	1,06	0,40	1,46	1,11	0,43	1,54	345.000	532.990,09	
35	CARDÁPIO 4	JANTAR	2,18	0,82	3,00	2,28	0,89	3,17	590.000	1.872.881,60	
36	CARDÁPIO 5	DESJEJUM	2,24	0,84	3,08	2,35	0,91	3,26	528.275	1.721.623,71	
37	CARDÁPIO 5	ALMOÇO	3,13	1,18	4,31	3,28	1,28	4,56	826.200	3.767.962,93	
38	CARDÁPIO 5	LANCHE	2,24	0,84	3,08	2,35	0,91	3,26	528.275	1.721.623,71	
39	CARDÁPIO 5	JANTAR	3,16	1,19	4,35	3,31	1,29	4,60	826.200	3.802.902,10	
40	CARDÁPIO 6	DESJEJUM	2,61	0,98	3,59	2,73	1,06	3,80	1.052.000	3.996.148,87	
41	CARDÁPIO 6	ALMOÇO	3,97	1,49	5,46	4,16	1,62	5,78	2.152.000	12.432.687,19	
42	CARDÁPIO 7	DESJEJUM	2,70	1,02	3,72	2,83	1,11	3,94	320.000	1.259.631,74	
43	CARDÁPIO 7	ALMOÇO	3,99	1,50	5,49	4,18	1,63	5,81	640.000	3.717.813,89	
44	CARDÁPIO 7	LANCHE	2,52	0,96	3,48	2,64	1,04	3,68	320.000	1.178.436,86	
45	CARDÁPIO 8	REFEIÇÃO COMPLETA	4,39	1,65	6,04	4,60	1,79	6,39	198.150	1.266.384,62	
46	CARDÁPIO 9	LANCHE	2,82	1,06	3,88	2,95	1,15	4,11	65.000	266.857,84	
47	CARDÁPIO 10 A	KIT LANCHE	2,33	0,88	3,21	2,44	0,96	3,40	50.000	169.834,11	
48	CARDÁPIO 10 B	KIT LANCHE	2,87	1,08	3,95	3,01	1,17	4,18	50.000	208.980,37	
49	CARDÁPIO 10 C	KIT LANCHE	3,82	1,44	5,26	4,00	1,56	5,57	50.000	278.291,30	
50	CARDÁPIO 11	CARDÁPIO FESTIVO	4,63	1,74	6,37	4,85	1,89	6,74	75.000	505.516,04	
TOTAL			39.532.926,00			1,04758		1,08616		10.058.600	R\$ 41.830.781,30

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos

Av. Sábina Baptista de Camargo, s/nº | Novo Ângulo | Hortolândia-SP | CEP: 13185-185

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: contratos.sma@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

EQTS